

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.587/2015

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos termos do Parágrafo único do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar dados, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferência/pagamentos exceto por meio eletrônico, sustar ou contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, autorizar pagamentos por carta, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ Nº 18.194.893/0001-19:**

NOME : Antônio Silva

CPF : 009.389.476-72

CARGO: Prefeito Municipal

NOME : Wadson Silva Camargo

CPF : 005.861.796-58

CARGO: Secretário Municipal da Fazenda

NOME : José Manoel Magalhães Ferreira

CPF : 291.860.729-00

CARGO: Secretário Municipal de Habitação e Desenv. Social

NOME : Elaine Cristina Prado Clepf

CPF : 738.745.906-15

CARGO: Chefe do Departamento Contábil Financeiro

NOME : Márcio Paulo Erbst

CPF : 007.730.006-82

CARGO: Chefe de Gabinete

NOME : Vérdi Lúcio Melo

CPF : 192.371.386-87

CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Urbano

NOME : Vânia Maria Limborço Ferreira

CPF : 693.626.706-82

CARGO: Oficial de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.480/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO